



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 24904
FLS. 35
ASSINATURA Carlos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 (TERMO DE ACRÉSCIMO)
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/SESAU/2023,
celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como contratante, e a
firma, **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**, como contratada, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Rua Paul Harris, nº 117, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-135, por seu representante legal Sr. **Gustavo Elias José**, residente e domiciliado nesta cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **19.892/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **038/SESAU/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de "endoscopia digestiva alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com ou sem retirada de material para exame histopatológico e teste de uréase", pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº **038/SESAU/2023**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 230.580,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta reais), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT10.122.0046.2030; ND 3.3.90.39.00.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 24904
FLS. 36
ASSINATURA Carlos

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

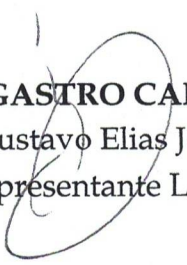
Araruama, 04 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Livia Bello
Prefeita


Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA


Gustavo Elias José
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: